

AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO FLORIDO

23-07-2025

Isabella F. Quaresma



DECRETO Nº 159, DE 23 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a utilização de Placa de Identificação Veicular (PIV), em veículo designado para servir ao Gabinete do Prefeito do Município de Campo Florido – MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a utilização da placa de representação tem por finalidade principal a adequada identificação da autoridade transportada, estando esta diretamente vinculada ao órgão ao qual pertence, notadamente o Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente quanto à identificação dos veículos mediante placas dianteira e traseira de forma externa;

Considerando a Resolução nº 969, de 20 de junho de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que regulamenta o uso de placas de identificação veicular (PIV) por autoridades, inclusive Prefeitos Municipais;

Considerando que a utilização da placa de representação contribui para a adequada identificação institucional e facilita o acesso a locais onde se exige a presença do representante máximo do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O veículo oficialmente designado para atender ao Gabinete do Prefeito do Município de Campo Florido utilizará Placa de Representação com a seguinte identificação: “Campo Florido-MG 001 – Poder Executivo”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
23 de julho de 2025

assinado eletronicamente

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 - Campo Florido-MG
Fone: (34)3322-0200 – e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5594-75E8-2459-71A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 23/07/2025 15:34:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/5594-75E8-2459-71A9>